



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1070

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	5
Terceiro Setor	5
Termo de Colaboração	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1070

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N.º 1.592, de 14 DE MARÇO DE 2022.
(Altera prazo de vencimento da 1ª parcela e da Parcela Única do IPTU/2022)

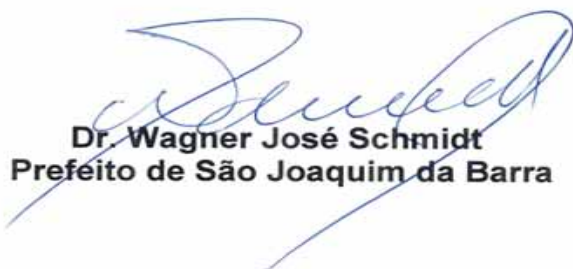
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Artigo 1º. A data de vencimento da Primeira Parcela e da Parcela Única do IPTU/2022, prevista no Anexo Único do Decreto nº 1.578, de 17 de janeiro de 2022, fica alterada para o dia 22 de março de 2022.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 14 de março de 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1070

Página 3 de 9

Portarias



PORTARIA Nº 1.596, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

(Dispõe sobre a cessão de servidores públicos para o Poder Legislativo do Município, conforme Lei Municipal nº 1.217, de 25 de outubro de 2021 e Termo de Cooperação Técnica).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 1.217, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre a cessão de servidor público ocupante de cargo ou emprego público no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município e dá outras providências;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município de São Joaquim da Barra, que expressamente autoriza a cessão de servidores públicos para a realização de licitações;

Considerando o Ofício nº 19/2022 CMSJB/SP, através do qual o Poder Legislativo do Município de São Joaquim da Barra solicita ao Poder Executivo a cooperação, através da cessão parcial de servidores, para realização de pregão para contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, magnético ou de tecnologia similar, para os servidores que prestam serviços na Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, para aquisição de alimentos em estabelecimentos comerciais credenciados, na quantidade estimada de 12 (doze) beneficiários;

Resolve:

- I. Ficam cedidos para o Poder Legislativo do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.217, de 25 de outubro de 2021 e Termo de Cooperação Técnica, com a finalidade de realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, com Abertura de Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 15/MARÇO/2022 – ÀS 09h00, os seguintes servidores:

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1070

Página 4 de 9



a) Pregoeiro (Portaria nº 1504/2021, de 09 de junho de 2021):
SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO, Matrícula: 11776.

b) Integrante da Equipe de Apoio (Portaria nº 1504/2021, de 09 de junho de 2021): **SANDRA MARIA DA SILVA**, Matrícula: 010211,

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 14 DE MARÇO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1070

Página 5 de 9

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2022 REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), PARA A CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2022, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa EDSON GONZAGA MONTE ALTO LTDA, pelo valor total de R\$ 438.800,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

São Joaquim da Barra, 09 de março de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA NOVA, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2021, CONTRATO Nº 0556.815-DVº:29 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FINISA), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$465.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

São Joaquim da Barra, 07 de Março de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Extrato

EXTRATO DE ADITIVOS

6.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2017 - CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 02 (DOIS) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 20/04/2022. A DURAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO PODERÁ SER ABREVIADA DESDE QUE NOVA LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE

IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP SEJA EFETIVAMENTE IMPLANTADA. PORTANTO, O TÉRMINO DESTE CONTRATO PODERÁ SE DAR NA DATA DA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTRATO RESULTANTE DA NOVA LICITAÇÃO (RETRO MENCIONADA). AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS MANTIVERAM-SE INALTERADAS - MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2016 - ASSINATURA: 18/02/2022.

2.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 270/2020 - CONTRATADA: FRAMACON SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP - OBJETO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE APROXIMADAMENTE 24,9894% DO VALOR MENSAL ATUALIZADO DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE AO VALOR MENSAL NECESSÁRIO DE + (MAIS) R\$ 95.709,26 (NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL NECESSÁRIO DE + (MAIS) R\$ 574.255,56 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES "COMPREENDENDO AO PERÍODO DE 09 DE MARÇO DE 2022 À 09 DE SETEMBRO DE 2022", MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019 - ASSINATURA: 07/03/2022.

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

FAC - Lei nº1248/2021
Termo de Convênio nº 048/2022
Processo Adm. 3376/2021
Valor R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Objeto: Doação de Cesta Básica.
Vigência: 17/01/2022 à 31/12/2022

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO - MUNICIPAL
Termo de Convênio nº049/2022
Processo Adm. 3263/2021
Valor R\$ 224.896,94 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)

Objeto: acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência - serviço de proteção social especial de alta complexidade.
Vigência: 10/02/2022 à 31/12/2022

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO - ESTADUAL
Termo de Convênio nº050/2022
Processo Adm. 3266/2021
Valor R\$ 33.988,42 (Trinta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
Objeto: acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência - serviço de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1070

Página 6 de 9

proteção social especial de alta complexidade.

Vigência: 10/02/2022 à 31/12/2022

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO - FEDERAL

Termo de Convênio nº051/2022

Processo Adm. 3267/2021

Valor R\$ 10.011,30 (dez mil e onze reais e trinta centavos)

Objeto: acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência - serviço de proteção social especial de alta complexidade.

Vigência: 10/02/2022 à 31/12/2022

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO - LEI Nº1248/2021

Termo de Convênio nº052/2022

Processo Adm. 3362/2021

Valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Objeto: acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência - serviço de proteção social especial de alta complexidade.

Vigência: 04/03/2022 à 31/12/2022

CEPIM - FMDCA

Termo de Convênio nº053/2022

Processo Adm. 2879/2021

Valor R\$ 14.819,49 (quatorze mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos)

Objeto: atendimento educacional - creche a 186 crianças de 0 a 03 anos, e na Pré - Escola atendimento educacional a 108 crianças de 04 a 05 anos de idade.

Vigência: 03/03/2022 à 31/12/2022

CASA DO MENOR SANTA LUCIA - FMDCA

Termo de Convênio nº054/2022

Processo Adm. 2879/2021

Valor R\$ 18.521,57 (dezoito mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)

Objeto: atendimento educacional - creche a 180 crianças de 01 ano a 03 anos e 11 meses de idade, e na Pré - Escola atendimento educacional a 120 crianças de 04 a 05 anos de idade.

Vigência: 03/03/2022 à 31/12/2022

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1070

Página 7 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2019**, convoca ao emprego de **Agente de Vetor**

Para comparecer, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes I IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – entrar em contato com o Técnico de Segurança do Trabalho (16) 99264-9900. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR/REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander local

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.

O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO MUNICIPAL

Junio de Almeida (12º lugar)

Rua Rio Branco nº 3x6 —Jardim Marivan— São Joaquim da Barra/SP-14600-000

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1070

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2019**, convoca ao emprego de **Médica Dermatologista**

Para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes I IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – entrar em contato com o Técnico de Segurança do Trabalho (16) 99264-9900. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR/REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander local

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.

O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO MUNICIPAL

Larissa Harumi Tanaka (2º lugar)

Rua do Sol nº 1xx0 —Res.Paráiso— Franca-14403-149

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1070

Página 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

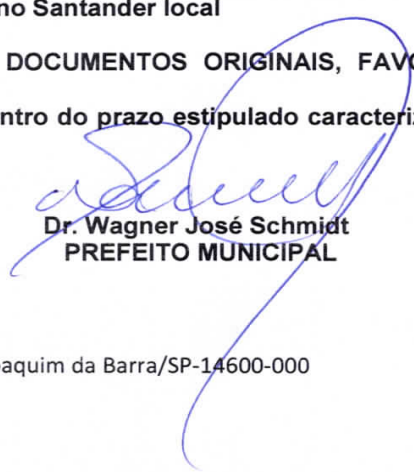
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2019**, convoca ao emprego de **Supervisor de Agente de Vetores**

Para comparecer, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes I IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – entrar em contato com o Técnico de Segurança do Trabalho (16) 99264-9900. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR/REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander local

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.

O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Elias Cesar (2º lugar)

Rua Pedro de Toledo nº 2x3 - São Joaquim da Barra/SP-14600-000

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015